



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES – É DIRECIONADA APENAS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP

PROCESSO DE Nº 08/2026

CONCORRENCIA Nº 03/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP torna público, para conhecimento dos Municípios consorciados, que, na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, com a finalidade de oportunizar a manifestação de interesse dos entes consorciados quanto à participação no procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção, recuperação e recapeamento de pavimentos asfálticos, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços previstos na Tabela Referencial de Serviços de Engenharia do CIMBASP.

Os Municípios interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, seus Documentos de Formalização de Demanda – DFD, contendo os quantitativos estimados e a previsão de utilização dos serviços, a fim de subsidiar a consolidação do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar – ETP e da futura licitação.

1. OBJETO

O presente Aviso tem por objeto a realização de procedimento de **Intenção de Registro de Preços – IRP**, destinado aos Municípios consorciados interessados em integrar o procedimento licitatório para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO DE BASES E SUB-BASES, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, EXECUÇÃO DE REMENDOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS, PINTURA DE LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, TRANSPORTE DE MATERIAIS, MOBILIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PREVISTOS NA TABELA REFERENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO CIMBASP.



2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consórcio Público

A presente contratação justifica-se pela existência de demandas comuns, recorrentes e permanentes dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, relacionadas à execução de serviços de engenharia necessários à manutenção, recuperação, ampliação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

A utilização do Consórcio Público como instrumento para realização do procedimento licitatório encontra fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo mecanismo de gestão associada capaz de proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação e otimização dos recursos públicos.

A realização de contratações individualizadas pelos Municípios pode ocasionar aumento dos custos administrativos, repetição de procedimentos licitatórios, menor poder de negociação e dificuldades no planejamento das demandas relacionadas à infraestrutura municipal.

A contratação compartilhada por intermédio do CIMBASP possibilita a consolidação das necessidades dos Municípios consorciados, promovendo ganho de escala, ampliação da competitividade, padronização das especificações técnicas, uniformização dos critérios de execução e fiscalização, além de maior eficiência no planejamento das contratações públicas.

Ressalta-se que, embora o procedimento seja realizado de forma centralizada pelo Consórcio Público, permanece preservada a autonomia administrativa, financeira e orçamentária de cada Município consorciado, que será responsável pela emissão das respectivas autorizações de execução, formalização dos contratos decorrentes, acompanhamento, fiscalização e pagamento dos serviços efetivamente contratados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, considerando que as demandas de serviços de engenharia ocorrerão conforme as necessidades específicas de cada Município, disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo, permitindo maior flexibilidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a contratação consorciada representa medida administrativa eficiente, alinhada aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:



O objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, destinados à melhoria da infraestrutura urbana e rural dos Municípios consorciados, abrangendo intervenções previamente padronizadas, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, projetos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do procedimento.

As contratações poderão compreender serviços de manutenção, recuperação, adequação, melhorias e demais intervenções de engenharia necessárias ao atendimento das demandas municipais, sempre observadas as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos.

A implementação conjunta da contratação pelo CIMBASP justifica-se pela existência de necessidades semelhantes entre os Municípios consorciados, possibilitando a criação de instrumento único de contratação, evitando a fragmentação administrativa e proporcionando melhores condições de planejamento e execução.

A padronização das soluções técnicas, a consolidação das demandas e a contratação por meio de Registro de Preços permitem maior controle administrativo, redução de custos operacionais, maior competitividade e disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento regional.

Destaca-se que a contratação será realizada sob demanda, permitindo que cada Município utilize a Ata de Registro de Preços conforme suas necessidades específicas, respeitados os quantitativos registrados, disponibilidade financeira e planejamento administrativo.

Assim, a contratação regionalizada apresenta elevado interesse público, possibilitando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhoria da infraestrutura municipal e fortalecimento da gestão compartilhada entre os entes consorciados.

3 FUNDAMENTO LEGAL

A presente intenção de registro de preços encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, notadamente:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;
- Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;
- Norma Brasileira, um conjunto de padrões técnicos criados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para padronizar e garantir a qualidade, segurança e eficiência de produtos, serviços e processos no Brasil.



• Portarias, Estatuto e Protocolo de Intenções do CIMBASP, que conferem ao Consórcio competência para realizar licitações em benefício dos entes consorciados, promovendo a gestão associada de serviços públicos.

Dessa forma, a realização do registro de preços por meio do CIMBASP atende às disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O procedimento licitatório será realizado na modalidade **Concorrência**, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, incidente de forma linear sobre todos os preços unitários constantes da **Tabela Referencial de Serviços de Engenharia do CIMBASP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

O percentual de desconto ofertado será **único** e incidirá uniformemente sobre todos os itens integrantes da Tabela Referencial de Serviços de Engenharia do CIMBASP, sendo vedada a apresentação de percentuais distintos para itens específicos ou grupos de serviços.

A adoção desse critério justifica-se pela natureza da contratação, estruturada a partir de uma Tabela Referencial composta por serviços comuns de engenharia com preços unitários previamente estabelecidos pelo CIMBASP, elaborados com base em sistemas oficiais de custos e referências de mercado. O desconto linear sobre toda a tabela assegura a manutenção da proporcionalidade entre os preços referenciais, promove maior padronização, simplifica a gestão da Ata de Registro de Preços e proporciona isonomia entre os licitantes e segurança na execução das futuras contratações pelos municípios consorciados.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **maior percentual de desconto sobre a Tabela CIMBASP**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento, requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O desconto ofertado será aplicado de forma linear sobre os valores unitários constantes na Tabela CIMBASP vigente, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, observadas as condições de reajuste, revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação aplicável.

A utilização da Tabela CIMBASP como referência única para aplicação do desconto possibilita maior eficiência na gestão contratual, garantindo uniformidade dos preços praticados entre os Municípios consorciados, simplificação dos procedimentos de contratação, previsibilidade orçamentária e maior agilidade na emissão das autorizações de fornecimento.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

A adoção do critério de maior desconto também amplia a competitividade do certame, permitindo que os licitantes disputem melhores condições econômicas sem comprometer a padronização técnica dos materiais, a qualidade do fornecimento e a segurança da Administração Pública quanto à compatibilidade dos preços praticados.

Em caso de empate entre propostas, serão observados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se, quando cabível, o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. DO PRAZO

Os municípios consorciados interessados em participar do processo deverão encaminhar sua manifestação de interesse por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. O encaminhamento deverá ser dirigido ao Secretário Executivo do CIMBASP e poderá ser realizado por e-mail (cimbsp@cimbsp.mg.org.br) ou protocolado na sede do Consórcio, localizada na Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha-MG. A manifestação deverá indicar o quantitativo de itens a serem licitados e o valor financeiro estimado, calculado com base na planilha anexa, que deverá ser preenchida e anexada ao envio.

8. DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização de fornecimento aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha, 03 de agosto de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Presidente: **Bianca Diniz Galvão**

Cleidiana de Paula Secci

Bianca Diniz Galvão



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO**

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 08/2026

CONCORRENCIA Nº 03/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO DE BASES E SUB-BASES, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, EXECUÇÃO DE REMENDOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS, PINTURA DE LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, TRANSPORTE DE MATERIAIS, MOBILIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PREVISTOS NA TABELA REFERENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO CIMBASP.

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste instrumento, **manifestar formalmente interesse em participar da Intenção de Registro de Preços** promovida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, para a futura realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços do objeto acima descrito.

Declara ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Intenção de Registro de Preços e manifesta concordância com os procedimentos adotados pelo CIMBASP para consolidação da demanda, elaboração dos documentos técnicos e condução do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.107/2005 e da Portaria CIMBASP nº 19/2023.

Para subsidiar a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência e da estimativa global da contratação, encaminha, em anexo:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Planilha contendo a estimativa de consumo, especificações dos materiais e quantitativos pretendidos, conforme modelo disponibilizado pelo CIMBASP.

O Município declara que os quantitativos informados possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da licitação compartilhada e à consolidação da futura Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação, a qual dependerá da efetiva necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e da conveniência do Município durante a vigência da Ata.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

_____, ____ de _____ de 2026.

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) Municipal Responsável (quando houver)



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: _____

Município solicitante _____

Secretaria ou setor responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta sobre qual a necessidade da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: qual a destinação dos itens constante da planilha etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a aquisição

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto está em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto ()

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sim ()

Não ()

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço para o município incluir sugestões técnicas, adequações de projeto ou demandas complementares que possam melhorar a efetividade da execução

Local e data: _____**Assinatura do Prefeito(a):** _____**Assinatura do Secretário(a):** _____



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO III_PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL CIMBASP

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2		R\$ 377,88	R\$ 469,40		
1.2	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	SETOP	un		R\$ 44,10	R\$ 54,78		
2									
2.1	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM LARGURA DA VIA MAIOR QUE 6,00 M E MENOR OU IGUAL 10,00 M, EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_10/2025	SINAPI	M2		R\$ 8,62	R\$ 10,71		
2.2	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SETOP	m3		R\$ 3,43	R\$ 4,26		
2.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 2,81	R\$ 3,49		
2.4	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 1,08	R\$ 1,34		
2.5	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2		R\$ 25,15	R\$ 31,24		
2.6	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²		R\$ 0,42	R\$ 0,52		
2.7	68.09.21	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SUDECAP	T		R\$ 3.626,39	R\$ 4.504,70		
2.8	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	SINAPI	TXKM		R\$ 2,10	R\$ 2,61		
2.9	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	SINAPI	TXKM		R\$ 0,80	R\$ 0,99		
2.10	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	SINAPI	M3		R\$ 2.161,36	R\$ 2.684,84		
2.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 2,81	R\$ 3,49		
2.12	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 1,08	R\$ 1,34		
3									
3.1	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M3		R\$ 238,72	R\$ 296,54		
3.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 2,81	R\$ 3,49		
3.3	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 1,08	R\$ 1,34		
3.4	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP		R\$ 9,98	R\$ 12,40		

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

3.5	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SETOP	m3		R\$ 49,78	R\$ 61,84		
3.6	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP		R\$ 294,27	R\$ 365,54		
3.7	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²		R\$ 0,42	R\$ 0,52		
3.8	68.09.21	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	SUDECAP	T		R\$ 3.626,39	R\$ 4.504,70		
3.9	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	SINAPI	TXKM		R\$ 2,10	R\$ 2,61		
3.10	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	SINAPI	TXKM		R\$ 0,80	R\$ 0,99		
3.11	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	SINAPI	M3		R\$ 2.658,39	R\$ 3.302,25		
3.12	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 2,81	R\$ 3,49		
3.13	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SINAPI	M3XKM		R\$ 1,08	R\$ 1,34		
								VALOR BDI TOTAL:	
								VALOR ORÇAMENTO:	
								VALOR TOTAL:	

Obs: Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos estimados

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a): _____